

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4603/2021

DATA 13/09/2021

SÚMULA – Empossa os novos conselheiros governamentais e não governamentais, eleitos na XIV Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu no dia 27 de agosto de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº 2057/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica empossados os novos conselheiros governamentais e não governamentais, eleitos na XIV Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu no dia 27 de agosto de 2021.

Art. 2º. O referido Conselho terá o mandato de 27 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2023, sendo eles:

Conselheiros Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Jacline Maria Falkemback	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Simone Regina Basso Brandine	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Maria Gabriela de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Thalitha Brandine Pelisser	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Vanessa Buligon Zancanaro	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Fernando Cezimbra Guimarães	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente

Conselheiros Não-Governamentais:

Nome	Representação	Titularidade
Bruna Vicentina Guerrero Rossini	Entidade de Assistência Social – APAE	Titular
Keila Bernardete Campo	Entidade de Assistência Social – APAE	Suplente
Cleonir Barreto da Silva	Usuária do SUAS	Titular
Assunta Dal Morro Berns	Usuária do SUAS	Suplente
Juliana Langer do Amaral	Trabalhadores do Suas	Titular
Reinaldo Rodrigues Moreira	Trabalhadores do Suas	Suplente

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C4F75794

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2021. Edição 2348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>